



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 261/2026

Ivoti, 21 de julho de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo que na Sessão Ordinária do dia 20/07 foram aprovados:

Projeto de Lei nº 35/2026 – Inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 3757/2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 36/2026 – Autoriza a celebração de termos de fomento visando o fortalecimento da cultura gaúcha e dá outras providências.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br